



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1993

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Despacho de Julgamento	3
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Outros atos de concurso/processo seletivo	3
Convocação	3
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1993

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.599, DE 11 DE ABRIL DE 2025

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Dora Leila Henrique**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Gagliano José Ferreira Júnior**, lotado no cargo de Ajudante de Serviços Diversos, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 034/2025, Inexigibilidade nº 005/2025, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Capital Inicial Cover Brasil, para Noite do Rock, a ser realizado no dia 12 de julho, na Praça Areovaldo Covolo, município de Guararapes/SP, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.600, DE 11 DE ABRIL DE 2025

*INSTITUI A COMISSÃO
ORGANIZADORA DA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA
CIDADE.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 4.536, de 09 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade, de 16 de abril de 2025, integrada pelos seguintes representantes:

GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

Elizangela Cristina Silva França, RG nº 35.140.970-1, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Poder Público;

Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes, RG nº 26.598.237-6, Diretora do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico, Poder Público;

Mariane Marini Poletto, RG nº 34.078.749-1, Assessora de Comunicação Social, Poder Público;

Tatiana Santos da Silva Magri, RG nº 34.180.302-9, Engenheira Ambiental, Poder Público;

Cristiana Suemi Mori, RG nº 43.523.014-1, Diretora do Departamento de Assistência Social, Poder Público;

João Victor Bittencourt Roberto, RG nº 50.081.560-4, Vereador, Câmara Municipal;

Eduardo Marini Zanetti, RG nº 32.639.042-X, Vice-Prefeito, Poder Público;

TRABALHADORES POR MEIO DE SUAS ENTIDADES SINDICAIS

Fabiana Helena da Silva, RG nº 4.939.286, Sindicato dos Servidores Públicos, entidade sindical;

SOCIEDADE CIVIL

Cleide Cordeiro Barbosa, RG nº 29.073.591-9, Representante de Bairro;

EMPRESÁRIOS

Guilherme Grosso, RG nº 43.522.996-5, Empresa LRG;

Rodrigo de Paula Fioretti Garcia, RG nº 25.439.543-0, Empresa Laboratório Guararapes;

ENTIDADES PROFISSIONAIS

Paula Garcia Lima, RG nº 33.854.040-4, Associação dos Engenheiros;

ONGs

Jane Aparecida de Oliveira, RG nº 22.257.846, Representante da Associação Amigos dos Animais de Guararapes;

Augustinho Marques da Silva Filho, RG nº 12.654.797;

Antônio Correa, RG nº 11.077.214;

Robson Leandro Suffi Hanna, RG nº 40.360.609-7.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1993

Página 3 de 5

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE JULGAMENTO DECISÃO AUTORIDADE SUPERIOR PROCESSO Nº 012/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, ZELADORIA E AUXILIAR DE COZINHA, FISCALIZAÇÃO DE PÁTIO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES E SALUBRIDADE E HIGIENE NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL COMO ANEXO I.

Através do presente, torno público e aos interessados que, após análise dos recursos apresentados, resolvo NEGAR-LHES PROVIMENTO. Diante disso, declaro vencedora do certame a empresa CMB LIMPEZA LTDA.

Guararapes, 10 de abril de 2025
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 023/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA APLICAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras, valor total: R\$ 505.631,00. GROW TECH AMBIENTAL LTDA, lote: 07, no valor total de R\$ 40.766,00; BELGIQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA, lote: 04, no valor total de R\$ 68.500,00; GPS PRODUTOS QUIMICOS EIRELI, lote: 02, no valor total de R\$ 142.200,00; AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEL EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA, lotes: 01, 05, 06, no valor total de R\$ 212.045,00; LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA, lote: 03, no valor total de R\$ 42.120,00.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 11 de abril de 2025
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 023/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA APLICAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 11 de abril de 2025
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Fica prorrogado para o dia 23 de abril de 2025 o prazo para a entrega da documentação, conforme requerimento, referente a contratação da senhora FLÁVIA FORNI BENEDITO, classificada no Concurso Público nº 001/2023 para a função de Professora de Desenvolvimento Infantil - PDI, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 24 de abril de 2025.

Guararapes, 11 de abril de 2025
Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.590, de 04 de abril de 2025, e a desclassificação do 29º colocado, fica convocada a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **14 a 17 de abril de 2025**, a candidata abaixo relacionada, classificada no Concurso Público nº 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.710, de 19 de dezembro de 2019, com vigência alterada através do Decreto nº 4.048, de 27 de janeiro de 2022, e prorrogada através do Decreto nº 4.265, de 17 de julho de 2023, para a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia **22 de abril de 2025**.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1993

Página 4 de 5

Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental*.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento da candidata no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome	R.G.
30º	ZILDA DE MATOS PEIXOTO DE BESSA	32.988.152-8

Guararapes, 11 de abril de 2025

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental*.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO

Classificação	Nome	R.G.
17º	ELIAS RIBEIRO DA SILVA	32.076.069-8
18º	LUCIAN VITOR DAMICO	45.580.922-7
19º	IGOR GABRIEL SOARES TEIXEIRA	52.120.501-3

ESCRITURÁRIO

Classificação	Nome	R.G.
33º	MARCOS HENRIQUE DOURADO DE SOUZA	30.799.878-2

MOTORISTA

Classificação	Nome	R.G.
13º	ROGÉRIO BARBOZA PAULA DE SOUZA	35.056.759-1

Guararapes, 11 de abril de 2025

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.589, de 04 de abril de 2025, e a desclassificação de candidatos convocados anteriormente, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **14 a 17 de abril de 2025**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO, ESCRITURÁRIO e MOTORISTA**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 22 de abril de 2025.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1993

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Guararapes

EXTRATO DE CONTRATO

TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 003/2022

CARTA CONVITE Nº 001/2022

PROCESSO Nº 020/2022

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	DREYFUS AUDITORIA & CONSULTORIA LTDA.
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de consultoria especializada nas áreas de contabilidade, finanças, recursos humanos e legislativa.
VALOR	Valor global é de R\$ 47.929,80 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), divididos em parcelas mensais de R\$ 3.994,15 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).
DATA DE ASSINATURA	11 de abril de 2025.
VIGÊNCIA	20 de abril de 2025 a 19 de abril de 2026.

Avenida Marechal Floriano, 583 – Fone: (18) 3606-5500 – CEP 16700-013
– Guararapes-SP

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br email: secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br